



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 052/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Ata de Registro de Preços nº 052/2023.

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida CPF nº 830.111.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 052/2023, nos termos do disposto na cláusula 5.5.3, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 E ITENS NOVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes da Ata de Registro de Preço e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos e tudo quanto for atinente a citada Ata de Registro de Preço.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de fevereiro de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
PRESIDENTE